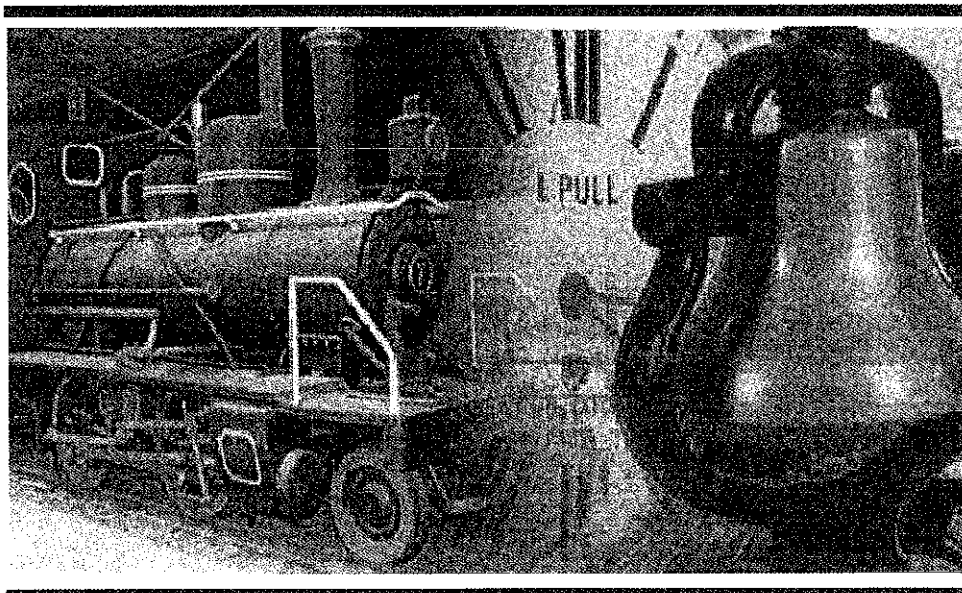




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 268/2012

BENS MÓVEIS

UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

FERROVIÁRIOS DO PARANÁ - UNIFER

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB

IPHAN

2 UNID.
MÓVEIS

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

OFÍCIO Nº 437/2012 - IPHAN/PR

PARECER TÉCNICO Nº 001/2012/IPHAN

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO DOS BENS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 268/2012,
DOS BENS MÓVEIS, DE VALOR HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS A
UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA/PR, DA
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
– RFFSA, PARA O INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, dos bens móveis,
de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais
informações relativas aos referidos bens, relacionadas em anexo, as quais fazem
parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

**I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN**, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção dos
bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, ora transferidos, discriminados em
anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens
vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei
11.483/07.

Rio de Janeiro, de de .

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

OFÍCIO Nº 437/2012 - IPHAN/PR

Ofício nº 437/2012 – Iphan/PR.

Curitiba, 13 de agosto de 2012.

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná.
Para: Mauro Mello Piazzetta.
Chefe da Unidade de Inventariança da Extinta RFFSA em Curitiba.
Assunto: Bens da UNIFER em União da Vitória/PR.

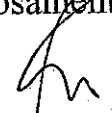
Prezado senhor,

Em referência ao Ofício nº 243/URCUB/INV/RFFSA/2012, de 15 de maio de 2012, sirvo-me do presente para encaminhar três (03) vias de seis (06) fichas de inspeção assinadas pelo historiador Juliano Martins Doberstein, atestando a localização de bens cedidos à UNIFER (União dos Aposentados e Pensionista Ferroviários do Paraná e Santa Catarina), de União da Vitória/PR.

Em conformidade com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e em obediência aos trâmites e critérios estabelecidos pela Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010, cuja cópia segue em anexo para vosso conhecimento, informo que a nossa área técnica recomendou, conforme Parecer Técnico nº 001/2012 Ferroviário - Setor de História, documento em anexo, a declaração de valor histórico-cultural e de vinculação à memória ferroviária brasileira de quatro (04) dessas peças, por atenderem ao Artigo 4º da citada portaria.

Em razão disso, solicito vossas providências no sentido de dar seguimento à transferência institucional dos itens nº 01 (telégrafo), nº 02 (telégrafo), nº 03 (mesa escrivaninha) e nº 06 (armário com portas de vidro).

Atenciosamente,



José La Pastina Filho
Superintendente Estadual

PARECER TÉCNICO 001/2012/IPHAN

PARECER N°	001/2012
DATA	10/08/2012

Parecer Técnico N.º 001/2012 Ferroviário - Setor de História

De: **Juliano Martins Doberstein**
Técnico - História

Para: **José La Pastina Filho**
Superintendente Estadual

Considerando as atribuições imbuídas ao Iphan pelo art. 9º da Lei 11.483/2007;

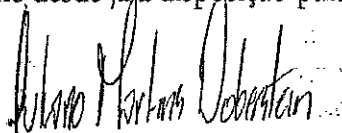
Considerando os trâmites e critérios estabelecidos pela Portaria n° 407, de 21 de dezembro de 2010, em especial as rotinas, normas e parâmetros técnicos estabelecidos pelos Artigos 4º e 5º;

Sirvo-me do presente para informar que foram vistoriados e localizados junto à UNIFER (União dos Aposentados e Pensionistas Ferroviários do Paraná e de Santa Catarina) e ao Arquivo da Fundação Cultural do Município de União da Vitória/PR, ambos localizados na Estação Ferroviária compartilhada entre União da Vitória/PR e Porto União/SC, os seis (06) bens da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. (RFFSA) listados no Ofício URCUB n° 243/2012, de 15 de maio de 2012.

Considerando que são portadores de "valor artístico, tecnológico ou científico" (Portaria n° 407, Art. 4º, II), **recomendo a declaração de valor histórico-cultural** e de vinculação à memória ferroviária dos itens identificados pelas Fichas de Inspeção n° 001 (telégrafo), n° 002 (telégrafo), n° 003 (mesa escrivania) e n° 006 (armário com duas portas de vidro). Por sua vez, também **sugiro que não seja atribuído valor histórico-cultural** aos outros dois (02) itens vistoriados, por se tratarem de peças de mobiliário comum, sem qualquer valor artístico ou portador de singularidade tecnológica, além de provavelmente se tratarem de bens posteriores à década de 1970, configurando um desacordo com os parâmetros de datação estabelecidos pelo Art. 4º, II, da Portaria n° 407.

Sendo este o parecer, coloco-me desde já a disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 10 de agosto de 2012.



Juliano Martins Doberstein

Técnico - História

Superintendência do Iphan no Paraná

IPHAN

PLANILHA RESUMO

**PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - UNIFER - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 FERROVIÁRIOS PR E SC EM UNIÃO DA VITÓRIA NO PARANÁ**

FICHA	DATA DA INSP/PHAN	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST/ARTIST. CULT.	TOMBADO
03	26/11/10	URCUB	SEDE DA UNIFER NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA UNIÃO VITÓRIA	MESA PEQUENA DE CENTRO, SEM GAVETAS	5X17169	SIM	NÃO
06	26/11/10	URCUB	SEDE DA UNIFER NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA UNIÃO VITÓRIA	ARMÁRIO COM 2 PORTAS DE VIDRO	S/N	SIM	NÃO

Curitiba, 09.10.2012


 SOLANGE DE SOUZA BREDOW

CREA 6758-D

Solange de Souza Bredow
 CREA 6758-D/PR
 SIAPE 1721075

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: MESA pequena de centro, sem gavetas, BP 5X17169

CONVENIENTE : UNIFER – UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FERROVIÁRIOS PR E SC

LOCAL DA INSPEÇÃO: SEDE DA UNIFER NA ESTAÇÃO UNIÃO VIT. DATA DE INSPEÇÃO: 26.11.2010

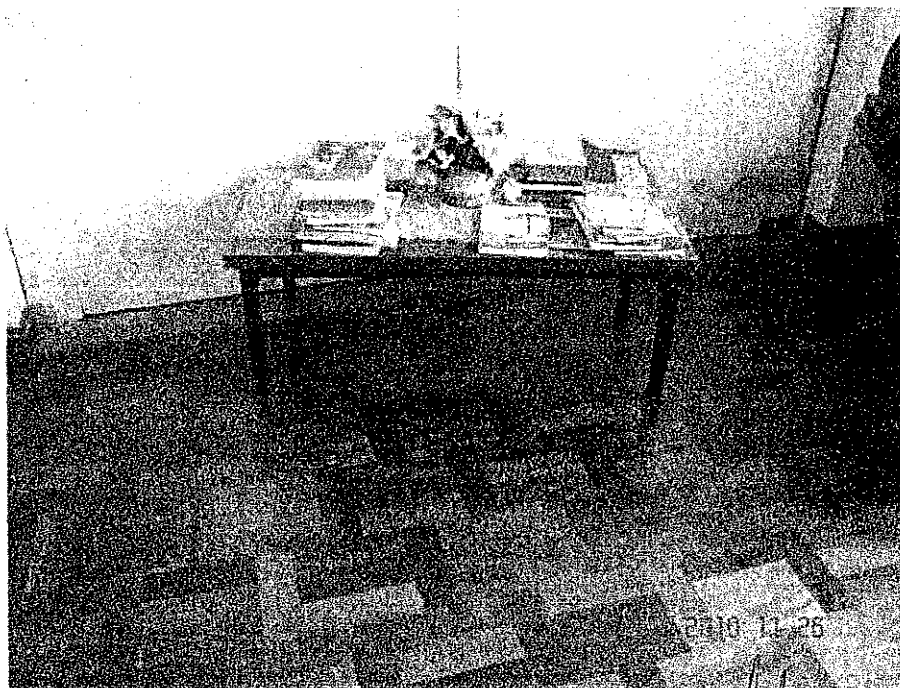
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG.SOLANGE DE SOUZA BREDOW MAT: 50.046832-X

JEFFERSON LUIZ DO CARMO MAT: 50.047142-8

TÉCNICO DO IPHAN: HIST. JULIANO MARTINS DOBERSTEIN MAT: SIAPE 1535202

Nº. do Contrato:	Validade do Contrato: <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:
 A PEÇA NÃO ESTÁ CONVENIADA
 > FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

[Signature]
 Jefferson Luiz do Carmo
 Inv. da RFFSA em Curitiba
 Matrícula 50.047.142-8
 INV / RFFSA
[Signature]
 Solange de Souza Bredow
 CREA 6758-D/PR
 Mat. 50046832-X

[Signature]
 IPHAN
 Juliano Martins Doberstein
 Técnico I - SIAPE 1535202
 IPHAN/PR



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: Armário com 2 portas de vidro, s/ BP

CONVENIENTE : UNIFER – UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FERROVIÁRIOS PR E SC

LOCAL DA INSPEÇÃO: SEDE DA UNIFER NA ESTAÇÃO UNIÃO VIT.

DATA DE INSPEÇÃO: 26.11.2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG.SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT: 50.046832-X

JEFFERSON LUIZ DO CARMO

MAT: 50.047142-8

TÉCNICO DO IPHAN:

HIST. JULIANO MARTINS DOBERSTEIN

MAT: SIAPE 1535202

Nº. do Contrato:

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom

Regular

Ruim

Ferramental:

Sim

Não

Instalado no local de trabalho:

Sim

Não

Observações:

A PEÇA NÃO ESTÁ CONVENIADA

➤ FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Jefferson Luiz do Carmo
 Inv. da RFFSA - UNICURITIBA
 Matrícula 50.047.142-8

INV/RFFSA

Solange de Souza Bredow
 CREA 6758-D/PR
 Mat. 50046832-X

IPHAN

Juliano Martins Doberstein
 Técnico I - SIAPE 1535202
 IPHAN/PR